



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1187 - 23 de Novembro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DO CMAS



EDITAL Nº 1, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS- GESTÃO 2023/2024.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas em conformidade com a Lei nº 1.029, de 04 de março de 1996 e suas alterações.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários das entidades não governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de atendimento socioassistencial, conforme determina a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, para a Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para um mandato de 02 (anos) anos, para a Gestão 2023 a 2024, permitida uma única recondução pelo mesmo período, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 10h, na Sala de Reuniões do Conselho, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art. 2º Para habilitação na condição de representante, a entidade deverá estar devidamente inscrita no respectivo conselho de direito, desde que atenda às disposições da Resolução nº 010/CMAS/2021.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE:

Divulgação do Edital	22/11/2022
Início das Inscrições	23/11/2022
Prazo para apresentação do pedido de habilitação e entrega da documentação, conforme resolução nº 010/CMAS/2021	De 23/11 a 07/12/2022
Resultado da Análise do pedido de habilitação	08/12/2022
Assembleia de Eleição	12/12/2022
Prazo para Publicação da Nomeação dos Conselheiros	31/12/2022

Art. 3º A data da Posse dos Conselheiros do CMAS para gestão 2023/2024 dar-se-á em data posterior à nomeação, prevista para o mês de janeiro de 2023.

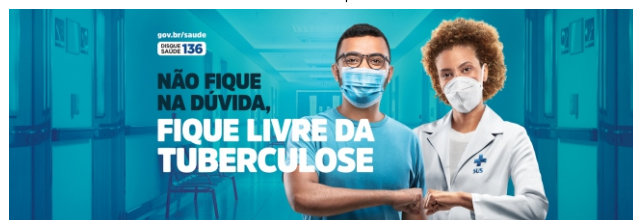
Art. 4º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou candidato (a), bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução 010/CMAS/2021.

Art. 5º A função de membro do Conselho não será remunerada, salvo para cobertura de despesas de viagens, estadia e alimentação necessárias para as ações do Conselho, com autorização prévia do Poder Executivo Municipal, conforme legislação pertinente, sendo o seu exercício considerado relevante serviço à sociedade, conforme Lei nº 1.029, de 04 de março de 1996.

Art. 6º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso ou pelo endereço eletrônico cmascachoeirasdemacacu@gmail.com.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos diretamente no Colegiado do respectivo Conselho de Direito.

ANTÔNIA LUIZA DA SILVA DE LIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ATOS DO CMDI



EDITAL Nº 1, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI- GESTÃO 2023/2026.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas em conformidade com a Lei nº 1.207, de 03 de dezembro de 1998.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários das entidades não governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de atendimento ao idoso para a Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, titulares e suplentes, para um mandato de 04 (quatro) anos para a Gestão 2023 a 2026, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 10h, na Sala de Reuniões do Conselho, sito à Rua Anício Monteiro, nº 205, Centro, Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º Para habilitação na condição de representante, a entidade deverá estar devidamente inscrita no respectivo conselho de direito, desde que atenda às disposições da Resolução nº 006/CMDI/2022.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE:

Divulgação do Edital	22/11/2022
Início das Inscrições	23/11/2022
Prazo para apresentação do pedido de habilitação e entrega da documentação, conforme resolução nº 006/CMDI/2022	De 23/11 a 07/12/2022
Resultado da Análise do pedido de habilitação	08/12/2022
Assembleia de Eleição	12/12/2022
Prazo para Publicação da Nomeação dos Conselheiros	31/12/2022

Art. 3º A data da Posse dos Conselheiros do CMDI para gestão 2023/2026 dar-se-á em data posterior à nomeação, prevista para o mês de janeiro de 2023.

Art. 4º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou candidato (a), bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução 006/CMDI/2022.

Art. 5º A função de membro do Conselho não será remunerada, salvo para cobertura de despesas de viagens, estadia e alimentação necessárias para as ações do Conselho, com autorização prévia do Poder Executivo Municipal, conforme legislação pertinente, sendo o seu exercício considerado relevante serviço à sociedade, conforme Lei nº 1.207, de 03 de dezembro de 1998.

Art. 6º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso ou pelo endereço eletrônico cmdicachoeirasdemacacu@gmail.com.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos diretamente no Colegiado do respectivo Conselho de Direito.

SILVIA CRISTINA SOUZA BERBET
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



ATOS DO COMTUR

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE 19/10/2022

Em 19 de outubro de 2022, às quinze horas e vinte minutos iniciamos a décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiras de Macacu, realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação. Na ausência da Presidente do COMTUR, a Secretária Sandra Seara fez a abertura da reunião dando boas vindas a todos, leu a pauta do dia e fez a leitura da Ata da reunião ordinária do mês de setembro, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. O conselheiro Carlos Gil, que representa os Meios de Hospedagem, fez uma solicitação de pauta relacionada ao Projeto de Sinalização Turística, mas não pode estar presente. Sua pauta fica relacionada para a próxima reunião ordinária. Em seguida, Líbia, Diretora de Economia Criativa da Fundação Macatur, informou que a cada três meses a Casa do Artesão faz uma nova curadoria para selecionar os trabalhos que serão comercializados naquele espaço. A próxima curadoria está agendada para o dia 26 de outubro às 10 horas, e o COMTUR precisa indicar seu representante. O Conselheiro Diego Moraes, que representa o segmento do Artesanato, se colocou a disposição e os conselheiros presentes concordaram. Keile Souza, Turismóloga da Fundação Macatur, fez um breve relato sobre o trabalho de remoção das árvores que estavam ameaçando a estrutura das Ruínas da Igreja de São José da Boa Morte. Sandra fez uma observação de que a sala estava cheia de visitantes, e destacou que apesar dos conselheiros estarem ali representando seus segmentos, as reuniões são abertas e todos podem opinar dentro dos assuntos da pauta, e Carlos Anselme, representante da Cooperúnic, apresentou diretores da Associação de Moradores do Setenta que tem interesse em ocupar a vaga de suplente das Associações. Sandra explicou que a documentação da Associação estando toda em dia, deve ser encaminhada para a Fundação Macatur para pleitear a vaga. Keile informou que a primeira reunião para a Operação Verão foi agendada, pois os problemas nos balneários já estão começando, e na próxima reunião do COMTUR teremos informações sobre como serão os trabalhos nesta temporada. Moradores do bairro Castalia, fizeram denúncia sobre

festas organizadas por um morador muito conhecido nos bairros Castalia e Valério, onde há uso de drogas, prostituição e elementos armados estão circulando livremente até o dia amanhecer. Carlos Anselme comentou que ao final destas festas vão todos para a Rodoviária fazer bagunça e que muitos pinos de cocaína têm sido encontrados no local. Sandra lembrou que o mesmo acontece na Praça Manoel Diz Martinez, onde o Restaurante Bill Gourmet, que deveria oferecer música para seus clientes, faz show na varanda, voltado para a praça que fica lotada, e quando o restaurante fecha a bagunça fica até alta madrugada. Três dos conselheiros presentes disseram que a próxima festa já está agendada para o dia 19 de novembro, e mostraram o post no Instagram. Aline Carvalho, representante da Secretaria do Ambiente, lembra que é preciso ter denúncia, pois esses lugares não possuem autorização para este tipo de evento, e o senhor Hamilkar disse que fazer o Boletim de Ocorrência é fundamental. Carlos falou que a Associação 10 de Outubro tem toda documentação legalizada para realização de eventos, mas é só alguém organizar que a fiscalização vem em cima, já quem não está legalizado faz o que quer e nada acontece. Almir lembrou sobre a Lei do Silêncio, e Filipe disse que não tem mais valor, agora é preciso ter um medidor de decibéis para provar que o som está acima do permitido. Carlos ainda lembrou sobre as Vans piratas, que continuam atuando no município, apesar de já terem sido denunciadas em órgãos de fiscalização. Filipe Gonçalves, representante da ONG Vale do Macacu, apresentou uma proposta para o Conselho solicitar, via ofício para a Secretaria de Ordem Pública, já que seus representantes no Conselho estão ausentes, uma comunicação com a Polícia Militar para evitar que esse tipo de evento, que traz insegurança e prejudica o turismo na cidade, seja impedido de acontecer. A proposta foi votada e aprovada por todos os conselheiros presentes. A prestação de contas da Fundação Macatur do mês de setembro foi compartilhada no grupo para análise dos conselheiros. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16 horas e 16 minutos, e eu, Sandra Maria Lima Seara, secretária do COMTUR, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e encaminhada para publicação em Diário Oficial.

Sandra Seara

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**ERRATA Nº 029/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº436 de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº1150 de 23 de agosto de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
10310	HILDA PAULA RIBEIRO PEREIRA ZAVOLI	2020/2021	01/09/2022	30/09/2022

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
10310	HILDA PAULA RIBEIRO PEREIRA ZAVOLI	2020/2021	07/09/2022	06/10/2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO

Secretária Municipal de Administração

ERRATA Nº 031**ERRATA Nº 031/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº475 de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº1177 de 01 de novembro de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

ONDE SE LÊ:SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3228	LUCIENE ESQUETINO BARCELLOS	4631/2022	01/02/2023	27/12/2023	1998/2018

LEIA-SE:SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3228	LUCIENE ESQUETINO BARCELLOS	4631/2022	01/02/2023	27/12/2023	1998/2018

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO

Secretária Municipal de Administração

ERRATA Nº 033**ERRATA Nº 033/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº477 de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº1177 de 01 de novembro de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

ONDE SE LÊ:SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16076	ANTONIO JOSE GOMES MAGALHAES	5214/2022	01/11/2022	29/01/2023	2017/2022

LEIA-SE:SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16076	ANTONIO JOSE GOMES MAGALHAES	5214/2022	01/11/2022	29/01/2023	2017/2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO

Secretária Municipal de Administração

ERRATA Nº 030**ERRATA Nº 030/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº497 de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº1184 de 18 de novembro de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
3403	VALDECI TEIXEIRA DE CARVALHO	0238/2021	CLASSE GM I, NÍVEL 04

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
3403	VALDECI TEIXEIRA DE CARVALHO	0238/2021	CLASSE GM III, NÍVEL 04

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO

Secretária Municipal de Administração

ERRATA Nº 032**ERRATA Nº 032/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº476 de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº1177 de 01 de novembro de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

ONDE SE LÊ:SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1999	LUCIENE ESQUETINO BARCELLOS	4633/2022	02/01/2023	01/04/2023	2015/2020

LEIA-SE:SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1999	LUCIENE ESQUETINO BARCELLOS	4633/2022	02/01/2023	01/04/2023	2015/2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO

Secretária Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA nº 033/2022**

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022."

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos do Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente de modo a possibilitar às partes o conhecimento prévio de atos administrativos;

CONSIDERANDO a inequívoca repercussão que alcança o evento esportivo Copa do Mundo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal em razão dos jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I-No dia 24/11/2022, o expediente terá início às 09h e encerrará às 12h

II-No dia 28/11/2022, o expediente terá início às 09h e encerrará às 11h

III-No dia 02/12/2022, o expediente terá início às 09h e encerrará às 12h

Art.2º-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 24 de Novembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 22 de Novembro de 2022

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 481 - 23 de Novembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1187

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

DISQUE SAÚDE **136**
#TudoTemSeuTempo

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.**
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em gov.br/mdh

SUS
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL